



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210603572

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300382195

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

28 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437051 em 24/05/2023 da Empresa MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP, Nire 31210603572 e protocolo 232760829 - 23/05/2023. Autenticação: AB8CDB601E76FAD88F38555E409B96BF8A2E95F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/276.082-9 e o código de segurança AZGp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.082-9	MGE2300382195	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.090.496-08	LUCAS FERREIRA SALES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP
ESTABELECIDA A RUA BOA VENTURA, Nº: 1836, LOJA 10, BAIRRO: JARAGUA, NO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE, NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 31.270-310.
CNPJ: 24.464.211/0001-43

RENATA DE AMORIM SALES, nacionalidade brasileira, empresária, casada, em regime de bens, comunhão parcial, data de nascimento 19/04/1983, portadora da carteira de identidade MG-11.469.735, expedida pela SSP/MG, inscrita sob o nº de CPF/MF: 062.585.986-33, residente e domiciliada no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, a Rua Wanea Lobo Samor, nº: 165, Bairro: Jaqueline, CEP: 31.748-515 e,

LUCAS FERREIRA SALES, nacionalidade brasileiro, empresário, casado, em regime de bens, comunhão parcial, data de nascimento 08/11/1987, portador da carteira de identidade nº: MG-14.002.750, expedida pela SSP/MG, inscrito sob o nº de CPF/MF: 016.090.496-08, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, a Rua Wanea Lobo Samor, nº: 165, Bairro: Jaqueline, CEP: 31.748-515. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE: 31210603572, em 28/03/2016, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.464.211/0001-43, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO-FILIAL
CNPJ: 24.464.211/0002-24
NIRE: 35905484346

A sede social era na Rua Emilio Mallet, nº 317, sala 509, Bairro: Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 03.320-000, passa neste ato para Avenida Paulista, nº: 1471, conjunto 511, sala 02, Caixa postal 2461, Bairro: Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 01.311-927.

Os sócios deliberam consolidar o contrato social que passa a vigorar conforme o novo código civil/ 2.002 como segue:

1ª CLÁUSULA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é denominada **MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EPP** e com o nome fantasia **MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA**.

2ª CLÁUSULA: OBJETIVO SOCIAL

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, de computadores, equipamentos periféricos, equipamentos de comunicação, e de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos, cursos de pilotagem, atividades de ensino, filmagem de festas e eventos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, brinquedos e artigos recreativos, locação de aeronaves sem tripulação, aluguel de equipamentos, recreativos e esportivos e promoção de vendas.



3ª CLÁUSULA: SEDE SOCIAL

A sociedade terá sede e domicílio a Rua Boaventura, nº: 1836, loja 10, Bairro: Jaraguá, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, CEP: 31.270-310. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, armazéns, escritórios e outras facilidades em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

FILIAL I - Situada a Avenida Paulista, nº: 1471, conjunto 511, sala 02, caixa postal 2461, Bairro: Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP: 01.311-927, NIRE: 35905484346, CNPJ: 24.464.211/0002-24, que funcionara com o mesmo objeto social da matriz.

4ª CLÁUSULA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais, dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuído:

NOME	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR (R\$)
LUCAS FERREIRA SALES	50%	500.000	500.000,00
RENATA DE AMORIM SALES	50%	500.000	500.000,00
TOTAL:	100%	1.000.000	1.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª CLÁUSULA: DURAÇÃO SOCIAL

A sociedade iniciou as suas atividades em 14/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª CLÁUSULA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

O uso da denominação social e a administração da sociedade será feita pelo sócio **LUCAS FERREIRA SALES**, autorizado o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios das sociedades e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

7ª CLÁUSULA: REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pro labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª CLÁUSULA: EXERCÍCIO SOCIAL

O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço anual do exercício social, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério dos sócios e no interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão permanecer em lucros acumulados para futura destinação e os prejuízos serão compensados em exercícios futuros.



9ª CLÁUSULA: CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não podem ceder ou transferir suas cotas de capital, quer a título oneroso, quer a título gratuito, a terceiros, estranhos ao ambiente social, sem o expresso consentimento da outra, que em igualdade de preço e condições terá direito de preferência na aquisição e que deverá se manifestar, pôr escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de sua notificação para o exercício do direito de preferência;

10ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

11ª CLÁUSULA: RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula XI deste instrumento.

12ª CLÁUSULA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento, impedimento ou incapacidade para os atos da vida civil de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo ser admitida na mesma, um representante ou curador para o incapaz. O sócio administrador poderá indicar um substituto para compor o quadro de societário, não havendo interesse do sócio remanescente, na admissão ou continuação ou curador, os direitos do “de cujus” ou incapaz, serão apurados em balanço geral especialmente levantado para esse fim e o saldo encontrado a favor do mesmo, salvo acordo em contrário, será pago em 10 (dez) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias após a data de registro do instrumento de alteração do contrato social, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;

13ª CLÁUSULA: FORO

Fica eleito o foro do município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja;

14ª CLÁUSULA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via destinada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-**JUCEMG**.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

RENATA DE AMORIM SALES
CPF/MF: 062.585.986-33

LUCAS FERREIRA SALES
CPF/MF: 016.090.496-08





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/276.082-9	MGE2300382195	18/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.090.496-08	LUCAS FERREIRA SALES
062.585.986-33	RENATA DE AMORIM SALES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437051 em 24/05/2023 da Empresa MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP, Nire 31210603572 e protocolo 232760829 - 23/05/2023. Autenticação: AB8CDB601E76FAD88F38555E409B96BF8A2E95F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/276.082-9 e o código de segurança AZGp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP, de NIRE 3121060357-2 e protocolado sob o número 23/276.082-9 em 23/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10437051, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.090.496-08	LUCAS FERREIRA SALES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.090.496-08	LUCAS FERREIRA SALES
062.585.986-33	RENATA DE AMORIM SALES

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 13:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/276.082-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10437051 em 24/05/2023 da Empresa MODELISMOBH ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP, Nire 31210603572 e protocolo 232760829 - 23/05/2023. Autenticação: AB8CDB601E76FAD88F38555E409B96BF8A2E95F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/276.082-9 e o código de segurança AZGp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL